



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES**

JUNHO | 2025 | R01

PROA: 19/2000-0096650-5
Local: Hospital Psiquiátrico São Pedro e Hospital Sanatório Partenon
Cidade: Porto Alegre
CROP: 01

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>



1 de 16





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

1. OBJETIVO

Termo de Referência para orientar a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de compressores de ar do Hospital Sanatório Partenon (HSP) e Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP). A seguir, serão relatadas as intervenções e operações necessárias para atingir este objetivo:

1.1. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Hospital Sanatório Partenon - HSP – Av. Bento Gonçalves nº 3722, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS;
- Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP – Endereço: Av. Bento Gonçalves n. 2460 – Partenon – Porto Alegre – RS

1.2. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Deverá ser sempre das 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos. É importante que o intervalo compreendido entre os horários citados seja cumprido dada a necessidade da presença do fiscal de contrato para atestar os serviços.

2. DIRETRIZES

Os Sistemas de Caldeiras e Vasos de Pressão, onde também estão compreendidos os compressores de ar e suas respectivas linhas de Ar Comprimidos, são regidos pela NR13 [Portaria MTE 594/2014](#). Para que os equipamentos estejam de acordo com esta norma, operando com plena segurança, devem ser seguidas uma série de protocolos de manutenção e testes periódicos:

- A.** Todo o equipamento deverá ter sua ficha de identificação onde constem os dados de funcionamento, itens a serem revisados periodicamente incluindo-se peças ou itens que devem ser revisados, calibrados, ou trocados, conforme for o caso. A periodicidade destas intervenções varia, conforme o caso, em diárias, semanais, mensais e anuais, assim como, em alguns casos, para os equipamentos que possuem horímetros, podem ser controladas pelo nº de horas anteriormente especificado;
- B.** A manutenção deverá ser feita por Profissional Habilitado seguindo os parâmetros recomendados pelo fabricante do equipamento, como por exemplo: tensão de trabalho, pressão máxima, vazão, umidade e temperatura do ar, como outros parâmetros que possam ser pertinentes à aplicação do referido equipamento;
- C.** Principais parâmetros que poderão ser solicitados no manual de equipamento:
 - **Parâmetros a serem normalmente verificados pelo operador do equipamento:**
 - a. Pressão de trabalho.
 - b. Nível de óleo (quando compressor lubrificado);

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- c. Drenagem dos condensados (“Descarga da Condensação” - anexo I, 2ªcoluna.) - diariamente ou sempre que ligar o equipamento;
- d. Possíveis vazamentos;
- e. Tensão elétrica do motor;
- f. Temperatura de trabalho (verificar se há superaquecimento);
- g. Obstruções na rede, (válvula fechada ou entupida);
- h. Verificar funcionamento da válvula de segurança (“Teste da válvula de segurança puxando o anel com o reservatório pressurizado” - anexo I, 4ªcoluna.), a cada 30 dias de uso;
- i. Verificar funcionamento do manômetro do equipamento;
- j. Outros sugeridos pelo fabricante.

– **Parâmetros que devem ser verificados por Profissionais Habilitados Especializados:**

- a. Calibragem da válvula de segurança;
- b. Calibragem do manômetro, quando for o caso;
- c. Troca de óleo do compressor, quando for o caso;
- d. Troca do anel do pistão, quando for o caso ou a cada 1000 horas (“Troca do anel do pistão/cilindro” - anexo I, 7ªcoluna);
- e. Outros procedimentos sugeridos pelo fabricante do equipamento.

– **Segundo a NR-13 do MTE, parâmetros que devem ser verificados pelos funcionários a cada dois anos e por empresa especializada a cada cinco anos:**

- a. Teste Hidrostático do reservatório
- b. Verificação interna do reservatório (“Exame interno do reservatório do ar” - anexo I, 10ªcoluna), a cada 10 anos;
- c. Verificação quanto a possíveis falhas no casco do reservatório tipo corrosão tanto interno como externo.
- d. Preenchimento do prontuário. É obrigação do estabelecimento possuir o prontuário do equipamento (compressor), constando todos os dados do mesmo, no local onde está instalado.

- C. Para definir a classe dos tipos de vaso de pressão existentes nas instalações do Hospital Psiquiátrico São Pedro e Hospital Sanatório Partenon, replicamos, a seguir, trecho da NR-13 que descreve as classificações de vaso de pressão chegando à classe “V”, a menor delas:

13.5.1.2 Para efeito desta NR, os vasos de pressão são classificados em categorias segundo a classe de fluido e o potencial de risco.

a) Os fluidos contidos nos vasos de pressão são classificados conforme descrito a seguir:

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Classe A:

- Fluidos inflamáveis;
- Fluidos combustíveis com temperatura superior ou igual a 200 °C (duzentos graus Celsius);
- Fluidos tóxicos com limite de tolerância igual ou inferior a 20 (vinte) partes por milhão (ppm);
 - Hidrogênio;
 - Acetileno.

Classe B:

- Fluidos combustíveis com temperatura inferior a 200 °C (duzentos graus Celsius);
- Fluidos tóxicos com limite de tolerância superior a 20 (vinte) partes por milhão (ppm).

Classe C:

- Vapor de água, gases asfixiantes simples ou ar comprimido.

Classe D:

- Outro fluido não enquadrado acima.

b) Quando se tratar de mistura deverá ser considerado para fins de classificação o fluido que apresentar maior risco aos trabalhadores e instalações, considerando-se sua toxicidade, inflamabilidade e concentração.

c) Os vasos de pressão são classificados em grupos de potencial de risco em função do produto $P.V$, onde P é a pressão máxima de operação em MPa e V o seu volume em m^3 , conforme segue:

Grupo 1 - $P.V = 100$

Grupo 2 - $P.V < 100$ e $P.V = 30$

Grupo 3 - $P.V < 30$ e $P.V = 2,5$

Grupo 4 - $P.V < 2,5$ e $P.V = 1$

Grupo 5 - $P.V < 1$

d) Vasos de pressão que operem sob a condição de vácuo devem se enquadrar nas seguintes categorias:

- categoria I: para fluidos inflamáveis ou combustíveis;
- categoria V: para outros fluidos.





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

e) A tabela a seguir classifica os vasos de pressão em categorias de acordo com os grupos de potencial de risco e a classe de fluido contido.

CATEGORIAS DE VASOS DE PRESSÃO

Classe de Fluido	Grupo de Potencial de Risco				
	1 P.V = 100	2 P.V < 100 P.V = 30	3 P.V < 30 P.V = 2,5	4 P.V < 2,5 P.V = 1	5 P.V < 1
	Categorias				
A -Fluidos inflamáveis, e fluidos combustíveis com temperatura igual ou superior a 200 °C - Tóxico com limite de tolerância = 20 ppm - Hidrogênio - Acetileno	I	I	II	III	III
B -Fluidos combustíveis com temperatura menor que 200 °C -Fluidos tóxicos com limite de tolerância > 20 ppm	I	II	III	IV	IV
C - Vapor de água - Gases asfixiantes simples - Ar comprimido	I	II	III	IV	V
D - Outro fluido	II	III	IV	V	V

Notas:

- a) Considerar volume em m³ e pressão em MPa;
- b) Considerar 1 MPa correspondente a 10,197 kgf/cm².

13.5.1.3 Os vasos de pressão devem ser dotados dos seguintes itens:

- a) válvula ou outro dispositivo de segurança com pressão de abertura ajustada em valor igual ou inferior à PMTA, instalado diretamente no vaso ou no sistema que o inclui, considerados os requisitos do código de projeto relativos a aberturas escalonadas e tolerâncias de calibração;
- b) meios utilizados contra o bloqueio inadvertido de dispositivo de segurança quando este não estiver instalado diretamente no vaso;
- c) instrumento que indique a pressão de operação, instalado diretamente no vaso ou no sistema que o contenha.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

13.5.1.4 Todo vaso de pressão deve ter afixado em seu corpo, em local de fácil acesso e bem visível, placa de identificação indelével com, no mínimo, as seguintes informações:

- a) fabricante;*
- b) número de identificação;*
- c) ano de fabricação;*
- d) pressão máxima de trabalho admissível;*
- e) pressão de teste hidrostático de fabricação;*
- f) código de projeto e ano de edição.*

13.5.1.5 Além da placa de identificação, deve constar, em local visível, a categoria do vaso, conforme item 13.5.1.2, e seu número ou código de identificação.

13.5.1.6 Todo vaso de pressão deve possuir, no estabelecimento onde estiver instalado, a seguinte documentação devidamente atualizada:

- a) Prontuário do vaso de pressão a ser fornecido pelo fabricante, contendo as seguintes informações:*
 - código de projeto e ano de edição;*
 - especificação dos materiais;*
 - procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final;*
 - metodologia para estabelecimento da PMTA;*
 - conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil;*
 - pressão máxima de operação;*
 - registros documentais do teste hidrostático;*
 - características funcionais, atualizadas pelo empregador sempre que alteradas as originais;*
 - dados dos dispositivos de segurança, atualizados pelo empregador sempre que alterados os originais;*
 - ano de fabricação;*
 - categoria do vaso, atualizada pelo empregador sempre que alterada a original;*
- b) Registro de Segurança em conformidade com o item 13.5.1.8;*

D. A Inspeção de Segurança e Manutenção Preventiva e Corretiva em vasos de pressão de compressores de ar do HPSP e HSP, para adequação às normas de segurança deverão contemplar:

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>

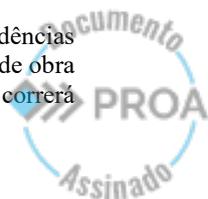




Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- Calibragem da válvula de segurança;
 - Calibragem do manômetro, quando for o caso;
 - Troca de óleo do compressor, quando for o caso;
 - Troca do anel do pistão, quando for o caso;
 - Limpeza do filtro de aspiração, a cada mês;
 - Limpeza do equipamento, a cada 06 (seis) meses;
 - Troca do filtro de ar, a cada 06 (seis) meses;
 - Outros procedimentos sugeridos pelo fabricante do equipamento;
 - Teste Hidrostático do reservatório;
 - Verificação interna do reservatório;
 - Verificação quanto a possíveis falhas no casco do reservatório tipo corrosão tanto interno como externo;
 - Medições dos níveis de espessura com ultrassom;
 - Medições de trincas periféricas com líquido penetrante;
 - Livro de Registro de Segurança;
 - Laudo Técnico;
 - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
 - Registro fotográfico;
 - Orientações Técnicas.
- E.** Deve ser prevista capacitação técnica para o(s) operador(es) dos equipamentos com a respectiva orientação quanto aos apontamentos e prazos que deverão ser verificados relativos aos itens:
- Pressão de Trabalho;
 - Nível de óleo (quando compressor lubricado);
 - Drenagem dos condensados;
 - Possíveis vazamentos;
 - Tensão elétrica do motor;
 - Temperatura de trabalho (verificar se há superaquecimento);
 - Obstruções na rede (válvula fechada ou entupida);
 - Verificar funcionamento da válvula de segurança;
 - Verificar funcionamento do manômetro do equipamento;
 - Outros sugeridos pelo fabricante.
- F.** A contratada deverá prestar, sempre que solicitado pelo contratante, assistência técnica e assessoramento relativo ao objeto alvo de inspeção.
- G.** A inspeção dos vasos de pressão dos compressores deverá ser efetuada nas dependências do HPSP e HSP de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 16h30. A mão de obra para descarregamento dos materiais, bem como a realização de tal procedimento correrá por conta da contratada.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- H. A contratada deverá atender a solicitação em no máximo 06 (seis) horas, após o chamado do contratante. O serviço deverá ser executado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do chamado, excetuando-se nos casos em que houver problemas de fornecimento de peças de terceiros, onde o prazo passará a 05 (cinco) dias.
- I. A inspeção deverá ser realizada por profissional habilitado, engenheiro mecânico, devidamente credenciado que deverá fazer os registros necessários e emitir os laudos correspondentes. Para efeito da NR 13 considera-se profissional habilitado aquele que tem competência legal para o exercício da profissão de engenheiro nas atividades referentes a projeto de construção, acompanhamento da operação e da manutenção, inspeção e supervisão de inspeção de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento, em conformidade com a regulamentação profissional vigente no país.

3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS SETORES NO HSP E HPSP:

Hospital Psiquiátrico São Pedro Endereço: Av. Bento Gonçalves n. 2460 – Partenon – Porto Alegre – RS		
Descrição	Referência/Fabricante	Local
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schulz_Modelo-MS-V-10/130 Pressão Máxima 120 LBS Deslocamento 280 LTS MIN Potência 2 CV	Setor de Manutenção.
Reservatório de ar comprimido	Compressor Olsen & Meinecke – Equipamento Odontológico	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde – SIAS.
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S 45 Vazão 188 L/MIN Potência 1,1 HP	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde - SIAS.
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S 45 Vazão 188 L/MIN Potência 1,1 HP	Setor de Odontologia do Serviço Integrado de Assistência à Saúde – SIAS.
Hospital Sanatório Partenon Endereço: Av. Bento Gonçalves n. 3722 – Partenon – Porto Alegre – RS		
Descrição	Referência/Fabricante	Local

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Reservatório de ar comprimido	Compressor Motomil CMV 20 PL /200	Setor de Lavanderia.
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schuster S 45	Setor de Odontologia do Serviço de Atendimento Terapêutico – SAT.
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schulz Modelo SRP 3008 Pressão Máxima 9,0 Barg / 131 Psig Vazão 722 L/min _ Potência 7,5 HP	Rede de Ar comprimido.
Reservatório de ar comprimido	Compressor Schulz Modelo SRP 3008 Pressão Máxima 9,0 Barg / 131 Psig Vazão 722 L/min _ Potência 7,5 HP	Rede de Ar comprimido.
Reservatório de ar comprimido	Compressor Kolhbach Motor de Indução Trifásico Potência 1CV	Setor de Manutenção.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A.** Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados por empresa idônea e que conheça os equipamentos, preferencialmente credenciada pelo fabricante dos equipamentos;
- B.** A manutenção deverá ser prestada nos setores em que os equipamentos se encontram, conforme descrito no item 3;
- C.** Na conclusão da manutenção, seja preventiva ou corretiva, o equipamento deverá ser configurado e testado;
- D.** Após o serviço e para fins de pagamento, a empresa deverá fornecer atestado de que o equipamento está funcionando de acordo com as especificações técnicas e a legislação pertinente. O documento deverá estar assinado por do funcionário(a) do setor responsável pelo equipamento;
- E.** Quaisquer produtos ou ferramentas necessárias à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada;
- F.** Toda e qualquer peça que deva ser substituída no processo de manutenção, preventiva ou corretiva, deverá ser fornecida pela contratada;
- G.** Os serviços de manutenção corretiva e preventiva serão executados, preferencialmente, onde o equipamento estiver instalado e, apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir, será removido para laboratório do contratado, mediante autorização do responsável pelo equipamento, sendo que as despesas de deslocamentos, se houver, serão de responsabilidade da contratada;





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- A contratada deverá fornecer um documento onde conste a data e o motivo da retirada, técnico responsável, patrimônio ou número de identificação do equipamento e o nome do funcionário responsável pelo equipamento;
 - A contratada será responsável pela retirada do equipamento da sede da contratante, sendo de sua responsabilidade o extravio ou inutilização de equipamentos, devendo a mesma substituir ou ressarcir a contratante no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis;
 - Em caso de necessidade de retirada do(s) equipamento(s) do HPSP e HSP, para realização de manutenção, a contratada deverá deixar outro equipamento semelhante para que o(s) serviço(s) não sofra(m) descontinuidade.
- H.** Deverão ser realizados os ajustes, reparos, configurações, substituições e fornecimento de peças, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, objetivando mantê-los em perfeitas condições de funcionamento.

4.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL

- A.** Deverá englobar a análise do desempenho de funcionamento, estado físico e estético dos equipamentos, conforme especificação do fabricante;
- B.** A manutenção preventiva tem por finalidade verificar e manter os equipamentos em perfeitas condições de operação, incluindo ajustes às especificações do fabricante, limpeza, lubrificação e fornecimento de peças para substituir as que estiverem gastas pelo uso ou desajustadas;
- C.** Deverá ser efetuada a cada 6 (seis) meses, sempre em dias úteis, no horário das 8 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas, com agendamento prévio, autorizado pelo funcionário do Setor de Patrimônio do HPSP e HSP, no local onde o equipamento se encontra.

4.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA

- A.** A manutenção corretiva será solicitada por contato telefônico, através de serviço 0800, disponibilizado pela Contratada, devendo manter ainda site da Web para tal abertura (o funcionário que abrir o chamado deverá receber um número de ocorrência) que deverá ser atendida pela contratada no prazo máximo de 06 (seis) horas, considerando dias úteis, no horário das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesseis) horas. É importante que o intervalo compreendido entre os horários citados seja cumprido dada a necessidade da presença do fiscal de contrato para atestar os serviços.



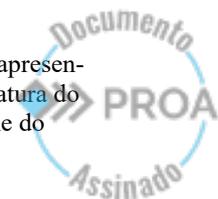


Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- B.** O prazo máximo para a conclusão do atendimento não poderá exceder 05 (cinco) dias úteis, salvo situação extraordinária devidamente comunicada e documentada ao Setor de Contratos do HPSP e HSP.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A.** Os técnicos que efetuarão os serviços de manutenção, inclusive os que possivelmente venham a substituí-los, deverão estar constantemente identificados através do uniforme com o logotipo da empresa e o crachá, contendo, no mínimo, o nome do funcionário, função/atividade, nº do RG e nome da empresa;
- B.** Os técnicos, no desempenho dos serviços de manutenção, deverão restringir-se às áreas do Hospital, relacionadas ao seu trabalho;
- C.** A Contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos e refeições dos técnicos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, não incidindo quaisquer ônus à Contratante;
- D.** Por ser uma instituição que trata de doenças infectocontagiosas, inclusive a Tuberculose, os técnicos responsáveis pelas manutenções deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, usar as máscaras PFF2/N95, em todas as dependências internas do Hospital Sanatório Partenon;
- E.** fornecer aos seus profissionais os equipamentos de proteção individual E PI's necessários aos serviços de manutenção, bem como orientá-los quanto à observância das normas, vigentes, sobre Segurança Ocupacional;
- F.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução dos serviços nos hospitais;
- G.** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito;
- H.** Comunicar imediatamente à Fiscalização dos Contratos do Hospital toda e qualquer anormalidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato;
- I.** A Contratada deverá aceitar a fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Contratante;
- J.** O PREPOSTO, uma vez indicado pela Contratada e aceito pela Contratante, deverá apresentar-se à Fiscalização de Contratos do Hospital, até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do Contrato, munido de carta de apresentação constando identificação da empresa, nome do





Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

profissional, Nº RG, e assinatura, para firmar, junto à Fiscalização de Contratos, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado ao assentamento das principais ocorrências durante a execução dos serviços, bem, como para tratar dos demais assuntos pertinentes ao contrato;

- K.** O PREPOSTO deverá manter permanente contato com a Fiscalização de Contratos e Direção do Hospital, adotando as providências requeridas relativas à execução do contrato, assim como, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;
- L.** O PREPOSTO deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados e ao acompanhamento e controle da execução do contrato;
- M.** Não obstante ser a Contratada a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração do Hospital reserva-se no direito de, sem restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços diretamente ou por profissional devidamente designado, podendo para isso:
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do empregado da Contratada, que estiver sem o uniforme ou crachá de identificação, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada, e com as especificações do Edital e deste Termo de Referência.
- N.** Contratada deverá sanar os problemas porventura verificados sem ônus para a Contratante;
- O.** A Contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- P.** Sempre que necessário, a Contratada fornecerá, verbalmente, à Contratante recomendação
- Q.** Técnica e instruções de operação ao(s) funcionário(s) do Hospital que executam as atividades e serviços nos equipamentos arrolados no item 3;
- R.** A contratada deverá observar os requisitos mínimos de qualidade, resistência e utilidade recomendadas pela ABNT, nas manutenções dos equipamentos;
- S.** A Contratada deverá, no término de cada procedimento de Manutenção Preventiva ou Corretiva, fornecer ao Serviço de Manutenção do Hospital o relatório detalhando o(s) serviço(s) efetuado(s), peças substituídas (quando for o caso), especificação do(s) equipamento(s), contendo a data, a assinatura e a identificação do técnico executor;
- T.** É condição obrigatória, por ocasião da entrega do documento fiscal (Nota Fiscal) à

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- U. Fiscalização de Contratos do Hospital, que a mesma esteja acompanhada dos relatórios de manutenção, devidamente assinados pelos responsáveis dos setores onde estão instalados os equipamentos, para acompanhamento dos procedimentos e recebimento dos serviços.
- V. A Contratada deverá apresentar toda a documentação que lhe for solicitada.
- W. Quaisquer alterações do estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone ou outros dados pertinentes, feitas pela contratada, inclusive as possíveis substituições dos profissionais designados à execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, à Fiscalização de Contratos do Hospital;
- X. Por razões operacionais, a Contratada deverá estar sediada na cidade de Porto Alegre e/ou região metropolitana de Porto Alegre, ou comprovar, através do contrato social, possuir filial na cidade de Porto Alegre ou nas cidades que integram a referida região;
- Y. A Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade da Instrução Normativa CELIC N° 001/2025.

6. VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

As empresas que tiverem interesse em participar da cotação, poderão comparecer aos setores para conhecer as instalações e equipamentos desde que realizem agendamento prévio com o Setor de Patrimônio do HPSP e HSP, pelo telefone: 3901-1370.

7. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- A. Constatada a necessidade de substituição de peças e/ou outros componentes nos equipamentos, a empresa Contratada deverá entrar em contato com a Fiscalização de Contratos do Hospital e/ou Direção Administrativa, relatando, por escrito, o problema detectado, a descrição do equipamento e do componente que deverá ser substituído e apresentar 03 (três) orçamentos para aprovação por parte do contratante.
- B. As peças que forem adquiridas deverão ter, no mínimo, 90 (noventa) dias de garantia, a partir da aquisição.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A. O Setor competente para contato é a Seção de Contratos e Licitações do Hospital Sanatório Partenon (Fiscalização de Contratos), telefone: 3901-1341.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>



13 de 16



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- B.** Centro de Custos: Hospital Sanatório Partenon – HSP: 90538.
Endereço: Av. Bento Gonçalves n° 3722, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS;
- C.** Centro de Custos: Hospital Psiquiátrico São Pedro –
Endereço: Av. Bento Gonçalves n. 2460 – Partenon – Porto Alegre – RS

D. Justificativa para contratação:

A manutenção dos compressores é crucial para garantir o seu bom funcionamento, prolongar a sua vida útil, evitar paradas não programadas e reduzir custos de reparo. Através de inspeções regulares, limpeza e substituição de componentes, é possível identificar e corrigir problemas antes que se agravem, aumentando a eficiência e a segurança do equipamento.

Motivação da Contratação:

A principal motivação para a contratação da manutenção de compressores é a necessidade de garantir o funcionamento adequado e a longevidade dos equipamentos. A falta de manutenção leva a problemas graves e custosos.

Benefícios Diretos da Contratação:

- Bom funcionamento do equipamento: A manutenção assegura que os compressores operem conforme o esperado, com seu desempenho ideal.
- Prolongamento da vida útil: Inspeções e substituição de componentes evitam o desgaste excessivo, fazendo com que o equipamento dure mais tempo.
- Identificação e correção de problemas antes que se agravem: A manutenção preventiva permite detectar falhas em estágio inicial, evitando que pequenos defeitos se transformem em grandes avarias.
- Aumento da eficiência: Equipamentos bem mantidos tendem a consumir menos energia e a ter um melhor desempenho operacional.
- Aumento da segurança: A correção de problemas e a manutenção de componentes em bom estado reduzem os riscos de acidentes ou falhas que possam comprometer a segurança.

Benefícios Indiretos da Contratação:

- Evitar paradas não programadas: Compressores funcionando bem significam menos interrupções nas operações, o que é vital para qualquer processo que dependa deles. Isso se traduz em continuidade operacional.
- Redução de custos de reparo: Ao corrigir problemas menores e prevenir falhas graves, evita-se a necessidade de reparos emergenciais e caros, resultando em economia financeira a longo prazo.
- Otimização dos recursos: Equipamentos eficientes consomem menos energia, água ou outros insumos, gerando sustentabilidade e redução de despesas operacionais.

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>



14 de 16



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

- Melhor planejamento financeiro: Com a manutenção preventiva, os custos se tornam mais previsíveis, facilitando o orçamento e a gestão de gastos.
- Preservação do investimento: Compressores são ativos significativos. A manutenção protege o valor do investimento feito na aquisição desses equipamentos.
- Confiabilidade operacional: A garantia de que os compressores estarão disponíveis e funcionando quando necessários aumenta a confiança na operação geral.

Em síntese, a contratação da manutenção dos compressores é uma ação estratégica impulsionada pela necessidade de **manter a operacionalidade e a segurança**, gerando benefícios que vão desde a economia direta com reparos até a otimização de recursos e a garantia da continuidade dos serviços que dependem desses equipamentos.

Com as informações acima descritas, podemos definir que o próprio usuário poderá operar os compressores desde que este receba orientação do fabricante dos equipamentos (com Vaso de Pressão) no caso de equipamentos novos e da empresa contratada no caso dos compressores já em utilização, conforme item 2, subitem E. O operador será responsável pelas verificações periódicas e pelo encaminhamento às empresas especializadas quando a intervenção necessária fugir ao seu alcance.

Anexo, sugestão de tabela de manutenção.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Jorge Aberto de Souza Cunha
Engº Mecânico- CREA: RS044639; ID 3589943
DPE - Seção de Projetos Elétrico

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3288 5770 - <https://sop.rs.gov.br>



15 de 16



19200000966505

Nome do documento: TR_19-2000-0096650-5_R01.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jorge Alberto de Souza Cunha

SOP / SPELETRICOS / 358994301

23/06/2025 09:58:04

